



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE  
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE  
CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

-----Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 13908/2021, publicado na II Série do Diário da República, de 21 de julho de 2021, na BEP no dia 22 de julho de 2021 e no Jornal de Notícias de 22 de julho de 2021, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural e Desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, e Luís Daniel Santos Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral, ambos na qualidade de vogais, para confirmar a admissão e exclusão dos candidatos e proceder à avaliação curricular dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior. -----

-----Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), verificou-se, o pronunciamento dos seguintes candidatos: **Candidato n.º 6** – senhora Elaine Cristina Silva dos Santos. -----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso: -----

-----**PRIMEIRO:** Relativamente à pronúncia do **Candidato n.º 6** – senhora Elaine Cristina Silva dos Santos, na qual a mesma alega que lhe foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos nos termos do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e ainda que é detentora de uma Licenciatura em Sociologia, dado que o seu diploma foi devidamente reconhecido, tendo anexado os respetivos documentos na sua candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, dar razão à candidata e em consequência **admitir** ao procedimento concursal o **Candidato n.º 6** – senhora Elaine Cristina Silva dos Santos. -----

-----**SEGUNDO:** Após esta análise o Júri deliberou, e de acordo com os fatores de ponderação descritos no aviso de abertura, proceder à Avaliação Curricular (AC) dos candidatos admitidos atribuindo a seguinte classificação, de acordo com a grelha que se anexa:-----

Avaliação Curricular:  $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

**HA = Habilitação Académica de Base;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

**AD= Avaliação de Desempenho.**



*Freire*  
*ma de la duarte*

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Assim:

- Ana Isabel Mendes Oliveira (**Candidato n.º 2**):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores

- Ana Cristina Duarte Freire Pereira (**Candidato n.º 3**):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 14,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 14 x 35% = 4,9) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 15,9 valores

- Barbara Andreia Borges Rodrigues (**Candidato n.º 4**):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 14,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 14 x 35% = 4,9) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 16,4 valores

- Diana Filipa Antunes David (**Candidato n.º 5**):

HA = 20,00 valores

FP = 18,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 18 x 25% = 4,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 14,5 valores

- Elaine Cristina Silva dos Santos (**Candidato n.º 6**):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 15 valores

- Miguel António Pereira da Silva (**Candidato n.º 11**):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores

- Sílvia Raquel Ferreira Lopes (**Candidato n.º 12**):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 14,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 14 x 35% = 4,9) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 13,4 valores



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- Sílvio André Fernandes Dias (Candidato n.º 13):

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores

- Stephanie Barbosa da Cunha (Candidato n.º 14):

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 20,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 20 x 35% = 7) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 18 valores

-----**TERCEIRO:** O Júri deliberou marcar a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para os candidatos admitidos, para o próximo dia 22 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 9h30m, a realizar no Edifício da Câmara Municipal. -----

-----**QUARTO:** O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos admitidos, concedendo para o efeito o prazo de 10 (dez) dias para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----**QUINTO:** O Júri deliberou proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em [www.cm-vncerveira.pt/recrutamento](http://www.cm-vncerveira.pt/recrutamento) de pessoal. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

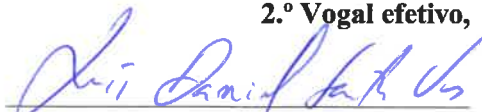
O Presidente do Júri,

  
Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

  
Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

  
Luís Daniel Santos Nunes